LEI Nº 2.194
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - O artigo 3º da Lei nº 2.155, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite, paritária e deliberativa contando com a representação, em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante os seguintes órgãsos e entidades:

I – Representantes do Governo:
a) Prefeitura Municipal;
b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

II – Representantes dos Trabalhadores:
a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais.

III – Representantes dos Empregadores:
a) Câmara dos Dirigentes Logistas;
b) Associação dos Produtores Rurais.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Diretor